

Lmann

Lei n.º 919, de 29 de Julho de 1959

Dispõe sobre concessão gratuita

A Câmara Municipal de Voto Feliz decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Esta concede a Organização de Ensino Comunal de Voto Feliz, o direito de usar o prédio onde funciona a Escola Normal Municipal, gratuitamente, enquanto o referido prédio estiver sob contrato de locação com a Municipalidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Voto Feliz, em 29 de Julho de 1959.

Lmann
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 29 de Julho de 1959.

Sebastião Manuel Brito,
Secretário